

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS – PROCESSO SELETIVO EXTERNO

1. Solicitação feita pelo encarregado do setor;
2. Coloca-se anuncio nos meios de comunicação, ou seja, site, redes sociais, jornais, etc;
3. Currículos são enviados via anuncio e espontaneamente;
4. Após análise dos mesmos pela equipe técnica os mesmos são selecionados e marcada uma entrevista pessoal;
5. Após término do processo de seleção o candidato aprovado dará inicio ao processo de contratação, orientado a produzir os documentos necessários para tal fim.

REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO INTERNA

PROCESSO INSCRIÇÃO/SELEÇÃO - 2019

A Casa da Criança Santo Antônio, entidade filantrópica estabelecida no município de Ribeirão Preto – SP, rua Padre Euclides nº 988 – Campos Elíseos convoca seus auxiliares a participar do processo seletivo interno no ano de 2019 para vaga de Monitor (a). O Processo seletivo destina-se ao provimento de cargo atualmente vago e à formação de cadastro reserva para as vagas que forem criadas, das que vagarem e forem necessárias à Casa da Criança Santo Antônio.

O Processo de Seleção obedecerá às seguintes etapas:

1 – DAS INSCRIÇÕES: Os interessados em participar do processo seletivo, deverão formalizar o pedido de participação no processo seletivo informando nome completo e documento de identificação (RG e CPF) até o dia 25/01/2019 na Secretaria da Casa da Criança Santo Antônio.

2 - DA SELEÇÃO: Serão selecionados os candidatos com nota igual ou superior a 55 pontos (prova de múltipla escolha e redação – cujo tema será de conhecimento dos candidatos no dia da prova).

2.1 – O candidato que obter nota 0 (zero) na redação será excluído do processo de seleção

2.2 Análise complementar

Está passível de análise junto à Casa da Criança Santo Antônio sua formação, no qual será atribuído a seguinte pontuação:

1,5 pontos – para candidatos formados em Pedagogia e Magistério;	1,5 pontos – para candidatos formados em Pedagogia e Magistério;	1,5 pontos – para candidatos formados em Pedagogia e Magistério;
--	--	--

2.2 Critérios de desempate

Será adotado como critério de desempate: idade número de filhos e data de admissão

3 – DAS PROVAS:

3.1 – Conteúdo:

Prova de múltipla escolha; 1) conhecimentos gerais

2) noções básicas de português e matemática

3) conhecimentos pedagógicos

4) base nacional comum curricular (BNCC)

3.2 – Redação – tema será divulgado no momento da abertura dos envelopes das provas;

3.3 – DATA DA PROVA: 16/02/2019 – DAS 09:00 AS 11:30H (CHEGAR COM 15 MINUTOS DE ANTECEDENCIA)

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será afixado no mural da secretaria da Casa da Criança Santo Antônio em até 1 (um) mês após o processo

5.DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: 6 (seis) meses após a data da prova.